ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 17/05/17
Canindé de São Francisco
17 de maio de 2017
Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

# PORTARIA Nº 811/2017

## De 17 de maio 2017

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-I;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto) do (a) Servidor (a) Sr. (a) **FELISBELA SILVA FERREIRA VASCONCELOS,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.209.168, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 893.384.565-87, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II,** símbolo **NS,** matrícula nº 222, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** conforme parecer nº 008/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de maio de 2017.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**
**Prefeito Municipal**